



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2012 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161629

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ/MF: 72.649361/0001-74
ENDEREÇO: SDS Ed. Venâncio III bloco P loja 60 – térreo – Brasília-DF
TELEFONE/E-MAIL: 61 – 3226-6751 / 3224-7623 -/ hblcarimbos@hotmail.com
REPRESENTANTE: José Vieira da Silva

DADOS DA ATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002 e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Presencial SRP nº 043/2011 e Processo nº 2011161629
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura
VALOR: R\$ 32.385,50
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Secretaria de Administração

22



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2012-CJF

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2012, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 268.004.703-68 e portador da C.I. n. 953.714 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 09.410.844/0001-85, situada na SDS Ed. Venâncio III bloco P loja 60 – térreo – Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 066.826.771-20 e portador da C.I. n. 309.117 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n. 043/2011 sob o regime de prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002 e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Pregão Presencial SRP n. 043/2011 e Processo n. 2011161629, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, em estrita conformidade com as condições, quantitativos e especificações constantes do Edital, desta Ata e seu ANEXO. (Planilha de Formação de Preços após apresentação da proposta).

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Subsecretaria de Material e Patrimônio do CJF.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.2. Para cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 043/2011.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, especificações, estimativa de contratação anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a terem seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora do(s) menor(es) preço(s).

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os carimbos pelos preços registrados.

6 – DO PREÇO E DO QUANTITATIVO

6.1 – O valor estimativo da presente ata é de R\$ 32.385,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

6.2 – O quantitativo máximo dos carimbos a serem fornecidos e os preços a serem registrados, são os constantes do anexo da presente ata.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os serviços objeto deste Registro de Preços, quando solicitados pelo CJF, deverão ser entregues na sede do Conselho da Justiça Federal, localizado no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 08, 1º andar, sala 104, Gabinete da Secretaria de Administração, somente em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

7.1.1. Os carimbos quando solicitadas por órgãos que aderirem à presente Ata, deverão ser entregues nos locais por estes determinados.

7.2. Os carimbos quando solicitadas serão entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento do pedido de confecção, devendo a empresa detentora da ata observar:

7.2.1 - os serviços de confecção serão feitos de acordo com os quantitativos constantes da solicitação;

7.2.2 – Os carimbos defeituosos serão devolvidos e a correção deverá ser efetuada no mesmo prazo do item 7.2, sem ônus para a Administração.

7.2.3 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega dos carimbos; e



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados.

8 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos carimbos obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. Constatadas irregularidades no fornecimento dos carimbos quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação/modelo, rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Gabinete da Secretaria de Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Gabinete da Secretaria de Administração do CJF no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.2. O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos carimbos, este caracterizar-se-á pela aposição de atesto no verso da nota fiscal de cobrança, que ficará a cargo do Gabinete da Secretaria de Administração. Após, o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação que for imposta à empresa detentora da ata, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.3.1. O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações, mediante solicitação do Gabinete da Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

9.2 - Os serviços serão contratados mediante **Solicitação de confecção**, emitidas pelo setor requisitante.

9.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

9.3. As contratações relativas à confecção dos carimbos só serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.

9.3.1. Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os serviços solicitados só poderão ser contratados pela empresa cujo preço encontra-se registrado nesta Ata, caso esta concorde em sua redução.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

9.4. Serão aplicadas às contratações provenientes do presente Registro de Preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

9.5. A empresa com preço registrado se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente contratação.

9.6. A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.7. Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Para os fins previstos no art. 86 da Lei 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,3%** (três décimos por cento) sobre o valor da prestação inadimplida, a título de multa de mora por dia em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a empresa detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93: **I** - advertência; **II** – multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado; **III** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos e **IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente.

10.4. A critério da autoridade competente do Conselho, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados e desde que formuladas, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data em que for oficiada da pretensão no sentido da aplicação da pena.

10.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo.

10.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1. - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

11.2. – Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados o preço registrado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando ocorrer uma ou mais hipóteses dos parágrafos 1º e 2º, dos incisos I, II, III e IV, do Art. 13 do Decreto nº 3.931/01.

12.2 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 – DO FORO

15.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram a ata, o Edital do Pregão SRP nº 43/2011, as propostas de preços, especificações, previsão anual do serviço, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a empresa prestadora do serviço, na pessoa do seu representante legal, que depois de lida vai assinada em 03 (três vias de igual teor e forma).

ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO

Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Sócio-Gerente da empresa
HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda-Me.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012-CJF

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Carimbo de borracha com base de madeira medindo até 10 cm ²	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
02	Carimbo de borracha com base de madeira medindo de 10,1 até 20 cm ²	UN	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
03	Carimbo de borracha com base de madeira redondo	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
04	Carimbo datador simples manual	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
05	Carimbo numerador simples	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
06	Carimbo de borracha com base e cabo de madeira medindo acima de 20 cm ²	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
07	Carimbo automático color printer 10	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
08	Carimbo automático color printer 20	UN	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
09	Carimbo automático color printer 30	UN	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
10	Substituição do refil para Carimbo automático color printer 10	UN	60	R\$ 6,35	R\$ 381,00
11	Substituição da borracha para Carimbo automático color printer 10	UN	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
12	Substituição do refil para Carimbo automático color printer 20	UN	60	R\$ 7,27	R\$ 436,20
13	Substituição da borracha para Carimbo automático color printer 20	UN	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
14	Substituição do refil para Carimbo automático color printer 30	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
15	Substituição da borracha para Carimbo automático color printer 30	UN	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
16	Carimbo numerador automático com 6 dígitos com placa de texto, de metal, na cor azul, medindo 31 x 19,5 mm, conforme modelo.	UN	20	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
17	Tinta para carimbo numerador automático	UN	30	R\$ 63,61	R\$ 1.908,30
TOTAL					R\$ 32.385,50



Proc. 131.722/2011 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2012, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: CONECTA LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos, para a Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 234/11. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$16.355,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). ÓRGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: Rogério Ventura Teixeira-Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: Reinaldo Tadeu Pereira - Representante Legal.

Proc. 131.722/2011 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 06/2012, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos, para a Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 234/11. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$35.966,40 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). ÓRGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: Rogério Ventura Teixeira-Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: Hison Santos de Araújo - Representante Legal.

Proc. 131.722/2011 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 07/2012, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA. OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos, para a Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 234/11. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$21.581,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). ÓRGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: Rogério Ventura Teixeira-Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: Jardel José Vieira - Procurador.

Proc. 131.722/2011 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2012, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO DE SERVIÇO LTDA-EPP. OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos, para a Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 234/11. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$738,97 (setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). ÓRGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: Rogério Ventura Teixeira-Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: João Paulo de Souza Moreira - Representante Legal.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 010001**

Nº Processo: 132.990/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da Contratada, com lavagem e passagem semanal de roupas hospitalares e com reparo de peças avariadas pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 20/01/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Ed. Anexo I - 14º Andar/Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. - Informações Gerais: O edital também está disponível no site www.camara.gov.br.

SILVIO RICARDO FOGACA HOFSTÄTTER
Presidente da CPL
Em Exercício

(SIDFEC - 19/01/2012) 010001-00001-2011NE000091

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN20110006. Processo: 033995/11-7. Celebrado com a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Adoção de ações conjuntas visando à transmissão de TV Digital dos partícipes na cidade de Macapá, por meio do canal 57, correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, consignado ao Senado, mediante a cessão de uma subcanalização do canal de televisão digital e a instalação de uma Estação Radiodifusora naquela localidade. Vigência: início: 20/01/2012 - final: 19/01/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Senador José Sarney, Presidente, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá: Deputado Moises Reategui de Souza, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012012000177

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0093/2011. Processo: 000600/11-3. Firmada com a empresa INFORSHP SUPRIMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2011. Objeto: Contratação de fornecimento de suprimentos para impressoras marca LEXMARK, destinados à reposição de estoque do Almoxarifado do PRODASEN. Valor Global: R\$2.454.688,60. Vigência: início: 30/12/2011 - final: 29/12/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Luciano Rana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2010/0010. Celebrado com a empresa IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA. Processo: 008.615/09-8. Data da assinatura: 30/12/2011. Objeto: Reajuste de 6,44451, passando o valor mensal para R\$ 1.667,52, e o valor global para R\$20.010,24. Programa de Trabalho: 1031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2011NE002659, de 23/11/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora Geral, pela Contratada: Antônio Ricardo Alves Pereira e Dora da Silva Câmara.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 45/2011 celebrado entre o STF e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Processo 347.308). Objeto: Estabelecer condições para a divulgação, pela TV Justiça, de programa de cunho educativo produzido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Assinatura/Vigência: 30/12/2011. Assinam: Pelo STF, Sr. Washington Luiz Ribeiro da Silva - Secretário da Administração e Finanças; pelo TRT 12ª Região, Desembargadora Gisele Pereira Alexandrino - Presidente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento n. 04/2012 celebrado entre o STF e a empresa Centro Odontológico Especializado Almeida & Lima Ltda. (Processo 346.180). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor global: R\$ 10.000,00. Assinatura: 18/01/2012. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral e Sra. Dea Márcia da Silva Martins Pereira - Secretária de Serviços Integrados de Saúde; pela Contratada, Sra. Carla Almeida Motta Pata.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 42/2009 celebrado entre o CNJ e a empresa Assemp Gestão Empresarial Ltda. - EPP. CNPJ 73.834.483/0001-01. Processo: 337.485. Objeto: a) acrescer 1 (um) posto de trabalho de recepcionista, perfazendo o acréscimo de 1,90% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Programa de trabalho: 02.032.1389.21865.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Data de Assinatura: 17/1/2012. Vigência: a contar da data de assinatura. Signatários: pelo CNJ, Helena Yacco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pela Contratada, Dimas Coelho Campos - Diretor.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 070001**

Nº Processo: 18656/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação de vinte e cinco máquinas automáticas de café e bebidas quentes incluindo o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 23/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 - Endereço: Pca dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDFEC - 19/01/2012) 070001-00001-2012NE000004

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME; Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, conforme consta do site www.jfjus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 043/2011 e que consta do processo nº 2011161629; Data de assinatura: 19/01/2012; Vigência: 19/01/2012 a 18/01/2013; Valor da Ata: R\$ 32.385,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração, Pela Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Sócio-Gerente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 502.591/2011-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PSIU Alimentos Ltda.-EPP. OBJETO: fornecimento de hortifrutícolas no decorrer do exercício de 2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-133/2011. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 40.674,84. VIGÊNCIA: inicia-se a partir da data de assinatura do contrato e extingue-se ao término do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2012NE000012, de 10/01/2012. ASSINATURA: 19/01/2012. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, Procuradora.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2012 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-500344/2010-4. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de licenças de software upgrade e serviços técnicos especializados para atualização tecnológica da solução de gravação de audiências. Total de Itens Licitados: 00005 Edital: 20/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 - Endereço: Safs Quadra 08, Lote 01, Bloco A, Sala 333 Asa Sul - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. - Abertura das Propostas: 01/02/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. - Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDFEC - 19/01/2012) 080001-00001-2012NE000025

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2007-81/2007-240/2007, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Brasil Telecom S/A. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR: R\$ 73.249,74. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - PROFCF. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02.01.2012 a 01.04.2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02.01.2012. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Contratante, Henrique Luis Heledoro da Silva e Gonçalo Alexandre Lopes, Representantes Legais, ambos pela Contratada.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2009-79/2009-162/2009, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Brasil Telecom S/A. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR: R\$ 3.483,36. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.126.0566.111Q.0001 - E-JUS. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 26.12.2011 a 25.12.2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 26.12.2011. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Contratante, Henrique Luis Heledoro da Silva e Gonçalo Alexandre Lopes, Representantes Legais, ambos pela Contratada.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ofício - SUMAP

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Sócio-Gerente da empresa

HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

SDS, Ed. Venâncio III, Bloco P, Loja 60, Térreo

Brasília-DF

Fone: (61) 3226-6751

Assunto: Envio de *uma* via da Ata de Registro de Preços n. 001/2012 – CJF

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria uma via da Ata de Registro de Preços n. 001/2012 - CJF, celebrado entre este Conselho e a **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, para observância dos prazos e o devido cumprimento.

Informo que a Gestora da referida Ata é o Senhora Vera Lúcia da Rocha Araújo, Assistente IV da Secretaria de Administração, telefone: (61) 3022-7503, e-mail: verala@cjf.jus.br.

Atenciosamente,


ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO

Chefe da Seção de Contratos
Conselho da Justiça Federal



Recebemos
Em. 00/01/12


HBL CARIMBOS